



PORTARIA Nº 021/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 0117005/2022**.

RESOLVE:

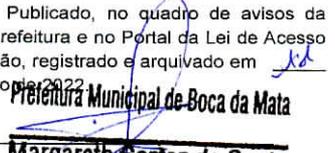
Art. 1º - Conceder a servidora deste Município **Maria Dinaléa de Sá Veloso**, inscrita sob CPF de nº 107.289.344-42, matrícula nº 1465, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de março de 2022 e término em 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em *id* de fevereiro de 2022.
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete